





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Câmara Municipal de Corguinho Administrando com Seriedade

	() Projeto de lei () Projeto de Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento Conjunto (X) Indicação () Moção () Emenda	N° 010/2019
Vereador: MARCIO NOVAES DE	DEIDA	

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO MS

O vereador que a presente subscreve, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, depois de ouvido o colendo plenário e submetido a apreciação, Indica que seja encaminhado oficio a Excelentíssima Senhora Marcela Ribeiro Lopes DD. Prefeita Municipal, Solicitando esclarecimentos a cerca de quais serviços estão sendo realizados pelo Diretor de Divisão de Eventos Naor Padilha de Souza.

Justificativa:

Tendo em vista ser premissa constitucional do Vereador a observância da correta aplicação dos recursos públicos bem como a fiscalização da real necessidade da contratação por meio de portarias e o trabalho por estes realizados é que solicito tais informações, pois o referido Diretor falou a este nobre vereador que não cumpre horário e que esporadicamente realiza trabalho de cunho de serviços gerais, devendo este então ser contratado como funcionário de serviços operacionais.

Sendo só para o momento reiteramos os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, Corguinho MS,02 de Setembro 2019.

MANCIO NOVIGES PENGEND MARCIO NOVAES PEREIRA **VEREADOR PSD**